



PORTARIA Nº 040/IPREJI/2023

“Autoriza a ausência da servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira por motivo de falecimento do pai”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizo a ausência da servidora MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, matrícula nº 90701, cedida pela Prefeitura de Ouro Preto D'Oeste com ônus para o Município de Ji-Paraná, ocupante da função de Diretora Administrativo-Financeira no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, no período de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, de **02 de Maio de 2023 (data do falecimento do pai) a 08 de Maio de 2023**, conforme estabelece a alínea b do inciso IV do Art. 124 da Lei Municipal nº 1030, de 02 de Julho de 2004 da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da certidão de óbito, 02 de Abril de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Maio de 2023.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:
Período/local: